

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 36 / 2026

B – Modalidade: Pregão Eletrônico

C – Formação de Julgamento: Menor Valor

D – Objeto de Licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário, cabine simples, zero-quilômetro, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, por meio de repasse de recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, em parceria com o Município de Rebouças.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
--------------	-------	-----------

VALOR: R\$ 126.744,60 (cento e vinte e seis reais, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 23 de Fevereiro de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito